



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE

Av. Paulino Rodrigues de Souza, nº 3200 -Cidade Nova - CEP: 28.960-000 - Tel.:(0xx22) 2624-3275

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 590/2004, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2004.

“DISPÕE SOBRE A AUTORIA, A FORMA E A APRESENTAÇÃO DO HINO DE IGUABA GRANDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU o que SANCIONA a seguir,

LEI:

Art. 1º – Fica reconhecido como HINO OFICIAL DO MUNÍPIO DE IGUABA GRANDE, a composição denominada “HINO DE IGUABA GRANDE”, Letra e Música de Autoria do Senhor NILO SILVA, atendendo o disposto na LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art nº 20 – Caput.

Parágrafo Único – A marcha batida, de autoria do Senhor Nilo Silva, integrará as instrumentações de orquestras, bandas e corais nos casos de execução do HINO DE IGUABA GRANDE, devendo ser mantida e adotada a adaptação vocal, em DÓ MAIOR.

Art. 2º – A LETRA e a MÚSICA, do HINO DE IGUABA GRANDE, de Autoria do Senhor NILO SILVA, e a PARTITURA do HINO DE IGUABA GRANDE feita pelo Maestro ANTÔNIO COSTA, da Associazione Corale Luigi Canepa – Sassari – Sardegna – Itália, compõem o anexo único desta LEI.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RODOLFO PEDROSA
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
Av. Paulino Rodrigues de Souza, nº 3200 -Cidade Nova - CEP: 28.960-000 - Tel.:(0xx22) 2624-3275
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Prefeito

ANEXO: LEI Nº 590/2004, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2004.

HI NO DE IGUABA GRANDE

*Mesmo não sendo poeta
Minha terra vou cantar
Tão linda, simples, discreta
Um jardim a beira-mar*

*És tu Iguaba querida
Terra de nossos avós
Pedaço de minha vida
E berço de todos nós.*

*Como é linda a Capelinha
Junto ao sopé da montanha
A brisa sempre mansinha
A tarde sempre risonha
Faz-nos lembrar com alegria
O lago de Jenezaré*

*Onde José e Maria
Glorificavam Jesus*

*Onde José e Maria
Glorificavam Jesus.*

Autor: Nilo Silva

LETRA E MÚSICA do poeta e compositor Nilo Silva, demonstrando seu grande afeto pela cidade de Iguaba Grande.

RODOLFO PEDROSA
PREFEITO

ANEXO: LEI Nº 590/2004, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2004.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
Av. Paulino Rodrigues de Souza, nº 3200 -Cidade Nova - CEP: 28.960-000 - Tel.:(0xx22) 2624-3275
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Prefeito

PARTITURA DO *HINO DE IGUABA GRANDE*

RODOLFO PEDROSA
PREFEITO